



À

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA

A/C RAPHAEL HOMEM

CONTRATO: 61/2022

REF. PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Boa tarde Raphael,

Solicitamos a prorrogação do prazo dos serviços referentes aos projetos da Etapa 2 da Clínica da Família da UFCSPA pelas razões abaixo:

01 – Necessitamos mais prazo para podermos compatibilizar e detalhar os projetos solicitados nesta etapa, que são o Arquitetônico, Elétrico, Hidrossanitário e PPCI;

02 - Para efetuarmos os protocolos junto aos órgãos públicos, como por exemplo o Corpo de Bombeiros e CEEE Equatorial, ainda necessitamos de documentos que estão sendo providenciados pela Universidade;

Desta forma, solicitamos mais 20 dias para concluirmos esta etapa, ficando a data de 6/9/2023 como limite da entrega. Lembramos que não haverá prejuízo no prazo final dos trabalhos.

Fábio André Zatti

Arquiteto e Urbanista

CAU A32538-4

UMA ARQUITETOS S/S LTDA